EXPEDIENTE DO DIA

EM 29 / 04 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0504
Em 29 / 04 / 14
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 056/2014

"DENOMINA DE RUA RAMIRO FLORINDO FARIA, NO DISTRITO DE SANTA MARIA".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica denominada de **RAMIRO FLORINDO FARIA**, a rua localizada no Distrito de Santa Maria, em paralelo rua Reinaldo Marques, próximo a Rua Cláudio Ferreira de Oliveira.

Parágrafo único: A referida rua percorre um trecho de aproximadamente 150 metros, e está localizada na Vila dos Ipês, próximo ao Estadio Municipal de Santa Maria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014

JOSÉ RODOLFO KROHLING
Vereador